



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

INDICAÇÃO Nº 064/2022

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Plenário desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldo Luís Borges Lopes que **ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSTRUIR UMA ESCOLA E UM POSTO DE SAÚDE NO POVOADO DE OITEIRO.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a sede da associação de moradores é atualmente o único local disponível para se ter aulas e atendimentos médicos;

Considerando que o telhado da sede é composto por telhas Brasilit e que estas são conhecidas por provocarem uma grande sensação térmica no local;


Considerando os repasses mensais oriundos do Governo Federal para as áreas da educação e saúde;

Considerando as reivindicações dos moradores por uma educação e saúde mais dignas;

Venho pedir diante do exposto a aprovação dos nobres pares na presente matéria.

Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 01 de Agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
Lido em Plenário
em: 03 / 08 / 2022


Bruno Sena
Vereador – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
APROVADO
Em: 03 / 08 / 2022